Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2442/84

CONCEDE AUXÍLIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o artigo 14, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedido um auxílio no valor de CR$ 30.000,00(trinta mil cruzeiros), para a Escola Municipal Marques do Herval, 8º Distrito - Gramado Xavier.

Artigo 2º - O auxílio concedido pelo artigo 1º, correrá a contra da rubrica 2.004.02010307020.3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, constante do Orçamento Programa de 1984.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 1984.

Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração.